



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 192, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **DIRCEU CHIARI**, matrícula 064, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 04 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2017, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês outubro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda